ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1147/2022 **de 07 de março de 2022**

"*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação* Aquisição de Equipamentos e Implementos Agricolas, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambinete e Agricultura e Turismo no Programa; 20.605.0008 – Viver Bem no Campo – o Projeto/ação **1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 07 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1147/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31-12-2021 na conta; 22.769-2 TRANSF. ESPECIAIS - 110130, movimentada no Banco do Brasil S/A, agenceiam 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo, cria o Projeto/Ação; **1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS,** cria o Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

§2º - Os Recursos para cobertura da presente Lei serão recepcionados o saldo existente em 31/12/2021, na Conta Corrente nº; 22.769-2 TRANSF. ESPECIAIS -110130, movimentada no Banco do Brasil S/A, agenceiam 4001-0, provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma +Brasil, Firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, conforme Emenda Parlamentar de nº 202141490003, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Mirante da Serra – RO, 07 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1147/2022 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO				
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO 1009				
Denominação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
Órgão Responsável: SEMMAAGRIT				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
	Nome:	Jorge Luis Sandes Siqueira		
Gerente	**Lotação**	SEMMAAGRIT		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos do Projeto: Manter o incentivo ao pequeno produtor rural, assim como a permanência dos agricultores no campo				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	145.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0008.1009				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	De 01 de setembro de 2021	Até: 31/12/2021	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de de Equipamentos e Implementos agricolas	Equipamento adequerido

METAS FISICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	---	---	---

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.52	145.000,00	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**145.000,00**	---	---	---
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	---	---	---
Convênios Contratados	145.000,00	---	---	---
Total	**145.000,00**	---	---	---

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA – RO, 07 de março de 2022.	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***